

I - CARTA CREDENCIAL

DR. CESPEDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.801.775/0001-20, com sede a Rua Sílvia Romero, nº 27, Bairro Jardim Jupira, CEP: 85.865-290, cidade de Foz do Iguaçu - PR, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor RAMON LUIS CESPEDES FONSECA residente e domiciliado a Rua Sílvia Romero, nº 27, Bairro Jardim Jupira, CEP: 85.865-290, cidade de Foz do Iguaçu - PR, cubano, solteiro, CPF nº.084.166.581-88, RNM G368697-6 CGPI/DIREX/PF, é a pessoa designada para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação do Edital de Chamamento Público nº.003/2024, que tem por objeto a contratação de empresas para a realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, conforme memorial descritivo, anexo I, deste edital, assinar atas e demais documentos com poderes para manifestação em todos os atos e fases do respectivo processo de credenciamento, inclusive para renunciar a prazos recursais, a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Foz do Iguaçu (PR), 05 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
 RAMON LUIS CESPEDES FONSECA
Data: 08/04/2024 17:50:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DR. CESPEDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Ramon Luis Cespedes Fonseca
CPF: 084.166.581-88
Representante legal

II - SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Empresa: DR. CESPEDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ: 47.801.775/0001-20	Inscrição Estadual: Isenta	
Endereço: Rua Sílvio Romero, nº 27	Bairro: Jardim Jupira	
Cidade: Foz do Iguaçu	UF: Paraná	
Celular: (98) 98584-6776	E-mail: ramonluiscespedes@gmail.com	
Banco: UNIPRIME (084)	Agência: 0038	C/Corrente: 171247-0
Nome do responsável: RAMON LUIS CESPEDES FONSECA		
Endereço: Rua Sílvio Romero, nº 27, Jardim Jupira - Foz do Iguaçu - PR		
Celular: (98) 98584-6776	E-mail: ramonluiscespedes@gmail.com	

A empresa acima identificada, através do seu representante legal, abaixo assinado, vem solicitar ao Gestor Municipal da Saúde, credenciamento ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024, que tem por objeto a contratação de empresas para a realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, conforme memorial descritivo, anexo I, deste edital.

Foz do Iguaçu (PR), 05 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
 **RAMON LUIS CESPEDES FONSECA**
Data: 08/04/2024 17:50:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DR. CESPEDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Ramon Luis Cespedes Fonseca
CPF: 084.166.581-88
Representante legal

III - DECLARAÇÃO CONJUNTA

DR. CESPEDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.801.775/0001-20, com sede a Rua Sílvio Romero, nº 27, Bairro Jardim Jupira, CEP: 85.865-290, cidade de Foz do Iguaçu - PR, por meio de seu legal, abaixo assinado, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024, **DECLARA:**

- a) Que recebeu do licitador e tomou conhecimento de toda a documentação exigida para cadastramento, habilitação e credenciamento ao objeto contratual do Edital de Chamamento Público supramencionado.
- b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Chamamento Público em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.
- c) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88.
- d) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público do Município de Foz do Iguaçu.
- e) Que possui pleno conhecimento das condições do edital acima supracitado e aceita os termos nele mencionado e assume a responsabilidade pela autenticidade de todos os documento apresentados, sujeitando-se às penalidades legais previstas na legislação pertinente, bem como a desclassificação da chamada pública, e que ainda, fornecerá quaisquer informações a Comissão Especial de Licitação.
- f) Que está de acordo com as normas e valores definidos na Tabela de Procedimento, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais do Sistema Único de Saúde – SUS e nos anexos constantes deste edital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Foz do Iguaçu (PR), 05 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
 **RAMON LUIS CESPEDES FONSECA**
Data: 08/04/2024 17:50:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DR. CESPEDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Ramon Luis Cespedes Fonseca
CPF: 084.166.581-88
Representante legal

IV - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DR. CESPEDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.801.775/0001-20, com sede a Rua Sílvio Romero, nº 27, Bairro Jardim Jupira, CEP: 85.865-290, cidade de Foz do Iguaçu - PR, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024, que tem por objeto a contratação de empresas para a realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, conforme memorial descritivo, anexo I, deste edital, que:

- a) a proposta apresentada para participar do presente Edital, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Edital não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Edital não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente edital não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Foz do Iguaçu (PR), 05 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **RAMON LUIS CESPEDES FONSECA**
Data: 08/04/2024 17:50:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DR. CESPEDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Ramon Luis Cespedes Fonseca
CPF: 084.166.581-88
Representante legal

DR. CÉSPEDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

folha: 1 de 3

RAMON LUIS CESPEDES FONSECA, cubano, maior, solteiro, médico, nascido em 17/11/1988, inscrito no CPF/MF sob n. 084.166.581-88, portador da carteira de registro nacional migratório n. G368697-6 CGPI/DIREX/PF, residente e domiciliado na Rua Silvio Romero, n.27, apto 02, Portes, Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85865-290;

RESOLVE, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, que se regerá pela Lei 10.406/2002, considerando a disposição constante no parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal girará sob o nome empresarial **DR. CÉSPEDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Silvio Romero, n.27, apto 02, Portes, Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85865-290;

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal terá por objeto:

Em estabelecimentos de terceiros:

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 17/08/2022.

CLÁUSULA QUARTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio único:

SÓCIO ÚNICO	(%)	QUOTAS	VALOR
RAMON LUIS CESPEDES FONSECA	100	4.000	4.000,00
TOTAL	100	4.000	4.000,00

DR. CÉSPEDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

folha: 2 de 3

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada ao capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **RAMON LUIS CESPEDES FONSECA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio único, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderão ser designados administradores não sócios na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO: O sócio único declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Em caso de afastamento temporário das atividades, por qualquer motivo, este deverá comunicar a pessoa jurídica, expressamente, através de carta contendo firma reconhecida, a fim de paralisação de sua retirada mensal de pró-labore. O mesmo procedimento deverá ser utilizado em caso de retorno às atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou em período diferente/inferior a critério da administração, tal como: semestral, mensal ou outros, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das Demonstrações Contábeis, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas, a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO ÚNICO: Falecendo ou sendo interditado o sócio único, a Sociedade Empresária Limitada Unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o

DR. CÉSPEDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

folha: 3 de 3

incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O sócio único declara, sob as penas da lei, que a Sociedade Empresária Limitada Unipessoal se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n. 123/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - ARBITRAGEM: Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, fica eleita a Câmara de Arbitragem da ACIFI – Associação Comercial de Foz do Iguaçu, preferencialmente, ou em outra câmara de arbitragem estabelecida mediante acordo expresso entre as partes. Em caso de haver necessidade de alguma medida cautelar, as partes poderão protocolar o pedido judicialmente, não obstante o artigo 22 da Lei 9.307/96. Somente para a concessão de medidas cautelares, e para o estabelecimento compulsório do Tribunal Arbitral, na forma do disposto no artigo 7º. da Lei 9.307/96, as partes elegem o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Paraná.

Após lido e compreendido este instrumento, elaborado de acordo com a intenção do sócio único, data e assina em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu-PR, 17 de Agosto de 2022.



RAMON LUIS CESPEDES FONSECA

Elaborado
por:



WILLIAM AUGUSTO NAKATA
CRC-PR n. 051939/O-2
CPF: 034.055.769-97



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WILLIAM AUGUSTO NAKATA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 051939/O-2, inscrito no CPF nº 03405576997, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03405576997	051939/O-2	WILLIAM AUGUSTO NAKATA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022 10:32 SOB Nº 41210987484.
PROTOCOLO: 225700107 DE 01/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211565810. CNPJ DA SEDE: 47801775000120.
NIRE: 41210987484. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2022.
DR. CESPEDES SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **47.801.775/0001-20**

Razão Social: **DR. CESPEDES SERVICOS MEDICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Endereço:

RUA SÍLVIO ROMERO, 27 - APT 02 - PORTES - 85.865-290 - Foz do Iguaçu / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.801.775/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2022
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DR. CESPEDES SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SÍLVIO ROMERO	NÚMERO 27	COMPLEMENTO APT 02
--------------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP 85.865-290	BAIRRO/DISTRITO PORTES	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAMONLUISCESPEDES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8584-6776/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **14:27:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



LICENÇA NA FORMA DE DOMICILIO TRIBUTÁRIO 392616/2022
C.M.C. Nº 097829

NOME EMPRESARIAL: DR. CESPEDES SERVICOS MEDICOS LTDA		CPF/CNPJ: 47801775000120	
NOME DE FANTASIA:			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: RUA SILVIO ROMERO		NÚMERO: 27	COMPLEMENTO: ap 02
BAIRRO: Portes	CEP: 85865290	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 0,00
ATIVIDADE: 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
RESTRICÇÕES: TRATA-SE DE LICENÇA NA FORMA DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART. 28 DO DECRETO Nº 27.785/2019. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. SOLICITAR BAIXA DO CME QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES.			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 23/09/2022		PROTOCOLO: 45775/2022	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ARTIGOS 25 A 30 DO DECRETO 27.785/2019, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AOS DADOS CONSTANTES NA PRESENTE LICENÇA OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE, CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

NÃO É PERMITIDO O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE, ATENDIMENTO PRESENCIAL A CLIENTES OU FORNECEDORES, DEPOSITO DE QUALQUER NATUREZA, A UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, EXCETO OS DE USO PESSOAL NO ENDEREÇO CONSTANTE NA PRESENTE LICENÇA.

Foz do Iguaçu, sexta-feira, 23 de setembro de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DR. CESPEDES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 47.801.775/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:43 do dia 05/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2024.

Código de controle da certidão: **0D41.1826.4F3B.D6B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 033320293-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.801.775/0001-20**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2202005/2024

Nome do Requerente: DR. CESPEDES SERVICOS MEDICOS LTDA
Razão Social: DR. CESPEDES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 47801775000120
CME: 97829
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA SILVIO ROMERO **Nº:** 27
Bairro: VILA PORTES
Complemento: APT 02;
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR sexta-feira, 5 de abril de 2024 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 04/07/2024

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social	Situação
97829	47801775000120	DR. CESPEDES SERVICOS MEDICOS LTDA	ATIVA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.801.775/0001-20
Razão Social: DR CESPEDES SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA SILVIO ROMERO 27 / VILA PORTES / FOZ DO IGUACU / PR / 85865-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2024 a 23/04/2024

Certificação Número: 2024032508480287083524

Informação obtida em 05/04/2024 10:17:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DR. CESPEDES SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.801.775/0001-20

Certidão nº: 23275817/2024

Expedição: 05/04/2024, às 10:19:17

Validade: 02/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR. CESPEDES SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.801.775/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código BF9C2DB

LIVRO DIÁRIO

Número: 01

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 7 folha(s) numeradas de 1 à 7 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome: DR. CESPEDES SERVICOS MEDICOS LTDA

Município: Foz do Iguaçu - PR

Orgão de Registro: JUCEPAR

Número do Registro: 41210987484

Data do Registro: 01/09/2022

CNPJ: 47.801.775/0001-20

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

Foz do Iguaçu, 1 de janeiro de 2023

RAMON LUIS CESPEDES FONSECA
Sócio administrador (a)
CPF: 084.166.581-88

MARLENE TERESINHA SCHWAAB
Contador(a)
CRC: PR044.14700
CPF: 024.333.799-03

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DR. CESPEDES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 47.801.775/0001-20 - NIRE: 41210987484 Registrado em: 01/09/2022

VALORES EM REAIS

ATIVO	4.000,00
CIRCULANTE	4.000,00
DISPONIBILIDADES	4.000,00
BENS NUMERARIOS	4.000,00
CAIXA	4.000,00
PASSIVO	-4.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	-4.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	-4.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-4.000,00
CAPITAL SOCIAL	-4.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL 'ATIVO E PASSIVO', levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2023, em suas respectivas importâncias.

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAMON LUIS CESPEDES FONSECA
Sócio administrador (a)
CPF: 084.166.581-88

MARLENE TERESINHA SCHWAAB
Contador(a)
CRC: PR044.14700
CPF: 024.333.799-03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ANUAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DR. CESPEDES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 47.801.775/0001-20

VALORES EM REAIS

RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
ANTES DA RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	0,00
LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00
DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	0,00
LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2023, em suas respectivas importâncias.

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAMON LUIS CESPEDES FONSECA
Sócio administrador (a)
CPF: 084.166.581-88

MARLENE TERESINHA SCHWAAB
Contador(a)
CRC: PR044.147O0
CPF: 024.333.799-03

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 de DEZEMBRO de 2023

DR. CESPEDES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 47.801.775/0001-20

1.CONTEXTO OPERACIONAL

Empresa aberta com o objetivo de atuar na prestação de serviços médicos, como consultas ambulatoriais, atendimentos em pronto-socorro e unidades de atendimento de urgência, em estabelecimentos de terceiros.

A empresa está ativa, mas sem movimento registrado até o encerramento de 2023, devido não ter firmado contrato de prestação de serviços com outras entidades.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com os dispositivos constantes na Resolução CFC 1.418/2012, NBC TG 1002 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

2.1 Determinação do resultado

O Resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

2.2 Ativos circulantes

As disponibilidades e os créditos estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicado, pelos valores de juros e variações monetárias.

2.2.1 Disponível

a) Saldo do disponível nos dois últimos exercícios:

	DEZEMBRO/2022	DEZEMBRO/2023
DISPONIBILIDADES	4.000,00	4.000,00

2.2.2 Créditos

a) Saldo dos créditos nos dois últimos exercícios:

	DEZEMBRO/2022	DEZEMBRO/2023
VALORES A RECEBER	0,00	0,00

2.2.3 Estoques

A empresa não possui estoques de materiais.

2.2.4 Demais Ativos

Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicado, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente demonstradas pelo valor de custo.

2.3 Ativo Não Circulante

2.3.1 Realizável a Longo Prazo

Os ativos realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicado, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente demonstrados pelo valor de custo.

2.3.2 Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, as taxas autorizadas.

2.4 Passivo Circulante e Não Circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

3. CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por R\$ 4.000,00 no valor nominal de R\$ 1,00 cada quota.

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2023.

RAMON LUIS CESPEDES FONSECA

Sócio administrador (a)

CPF: 084.166.581-88

MARLENE TERESINHA SCHWAAB

Contador(a)

CRC: PR044.14700

CPF: 024.333.799-03

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À
BATISTA E SCHWAAB LTDA ME
CRC Nº PR006425/O-1
RUA ENGENHEIRO REBOUCAS, 539
FOZ DO IGUAÇU - PR CEP: 85851-190

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DR. CESPEDES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº: 47.801.775/0001-20, que as informações relativas ao período base 01/01/2023 à 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Foz do Iguaçu, 31 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

RAMON LUIS CESPEDES FONSECA
Sócio administrador (a)
CPF: 084.166.581-88

LIVRO DIÁRIO

Número: 01

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 7 folha(s) numeradas de 1 à 7 e serviu para o lançamento das operações próprias referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023 do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome: DR. CESPEDES SERVICOS MEDICOS LTDA

Município: Foz do Iguaçu - PR

Orgão de Registro: JUCEPAR

Número do Registro: 41210987484

Data do Registro: 01/09/2022

CNPJ: 47.801.775/0001-20

Foz do Iguaçu, 31 de dezembro de 2023

RAMON LUIS CESPEDES FONSECA
Sócio administrador (a)
CPF: 084.166.581-88

MARLENE TERESINHA SCHWAAB
Contador(a)
CRC: PR044.14700
CPF: 024.333.799-03



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DR. CESPEDES SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02433379903	MARLENE TERESINHA SCHWAAB
08416658188	RAMON LUIS CESPEDES FONSECA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2024 10:06 SOB Nº 20242705502.
PROTOCOLO: 242705502 DE 16/04/2024. NIRE: 41210987484.
DR. CESPEDES SERVICOS MEDICOS LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/04/2024
empresafacil.pr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

18077

CNPJ

47.801.775/0001-20

Inscrição

04/10/2022

Validade

04/10/2024

Razão Social

DR. CÉSPEDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia

DR. CÉSPEDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço

R SÍLVIO ROMERO - PORTES, 27, APTO 02

Município / UF

FOZ DO IGUAÇU / PR

CEP

85865-290

Responsável

50323 - RAMON LUIS CESPEDES FONSECA

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

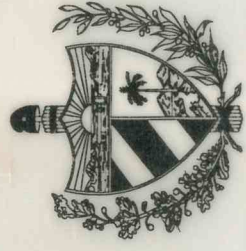
Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 04/10/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **c8ac053cfb3362d21c0b22be02d87046a533947e**

Emitida eletronicamente via internet em **08/04/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



REPÚBLICA DE CUBA

El Rector

de la Universidad de Ciencias Médicas
de Granma

en uso de las facultades que le están conferidas y a propuesta
del Decano de la Facultad, expide el presente Título de:

Doctor en Medicina

a favor de:

Ramón Luis Espedez Fonseca

por haber cumplido los requisitos establecidos en el plan de estudios
y realizado los ejercicios correspondientes para la conclusión de la
carrera, el día 9, del mes de julio, del año 2013.

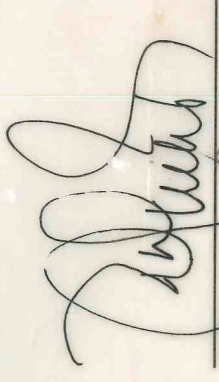
En testimonio de lo cual, se suscribe en la ciudad de Manzanillo
a los 24 días, del mes de julio, del año 2013.


Decano

Representado:



Secretario General


Rector



Registrado en tomo II folio 223 número 13337 del Registro de Títulos de la Secretaría General del CES

Registrado en tomo IV folio 483 v número 28585 de la Secretaría de la Facultad de Ciencias Médicas Granma.



ABUS DE ACUPLUPAF



Marzo 19

NOTA DE

DECLARACIÓN DE AUTENTICIDAD DE LA FIRMA

Se declara que la firma del funcionario que aparece en el presente documento es auténtica por la semejanza que guarda con la que obra en el registro y con la que el acostumbrado a usar en sus actos oficiales.

En fe de lo cual autorizo la presente con mi firma y el sello de este ministerio.

En la Habana, a los 12 del mes de Marzo de 1919.

Ministro de Relaciones Exteriores

Yo, el suscrito, en virtud de las facultades conferidas por el Poder Judicial de la Federación, certifico que la firma que aparece en el presente documento es auténtica por la semejanza que guarda con la que obra en el registro y con la que el acostumbrado a usar en sus actos oficiales.

En fe de lo cual autorizo la presente con mi firma y el sello de este ministerio.

[Firma manuscrita]



Ministro de Relaciones Exteriores

República de Cuba
Ministerio de Relaciones Exteriores
DACORE

CERTIFICADO. Que al parecer la firma que aparece en el presente documento es auténtica por la semejanza que guarda con la que obra en el registro y con la que el acostumbrado a usar en sus actos oficiales.

En fe de lo cual autorizo la presente con mi firma y el sello de este ministerio.

Funcionario autorizado para verificar autenticidad de firmas de documentos

Daisy Morejon Díaz 9 MAR 2019



Embajada de la
REPÚBLICA DEL PARAGUAY
EN LA REPÚBLICA DE CUBA

Ministerio de Relaciones Exteriores

**TETĀ
REKUÁI
GOBIERNO
NACIONAL**

*Paraguay
de la gente*



**EMBAJADA DE LA REPÚBLICA DEL PARAGUAY
LA HABANA – CUBA**

SECCION DE ASUNTOS CONSULARES

CERTIFICO: Que la firma que aparece en el presente Documento dice: Licenciada Daisy Morejón Díaz, Dirección de Asuntos Consulares, MINREX-Cuba, y guarda similitud con la obrante en el Registro de esta Representación Diplomática. Esta certificación no acredita la autenticidad y veracidad del contenido de este documento: 23 de abril de 2019.

Registro N° 156

Arancel Consular N°. 4033/10

Párrafo N° 73/78

US\$: 35.00



+ 15 Párrafo 78




César Mercado

Ministro
Encargado Consular



REPÚBLICA DE CUBA

El Rector la Universidad de Ciencias Médicas de Granma

*en uso de las facultades que le están conferidas y a propuesta
del Decano de la Facultad, expide el presente Título de:*

Doctor en Medicina

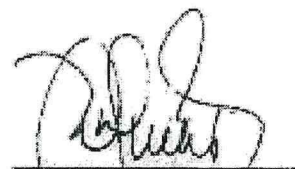
a favor de:

Ramon Luis Espedas Fonseca

*por haber cumplido los requisitos establecidos en el plan de estudios
y realizado los ejercicios correspondientes para la conclusión de la
carrera, el día 9, del mes de julio, del año 2013.*

*En testimonio de lo cual, se suscribe en la ciudad de Manzanillo
a los 24 días, del mes de julio, del año 2013.*


Rector


Decano

Referenciado:


Secretario General

EXENTO
Impuesto sobre documentos
Ley 113, Título VI, Artículo 220
Ministerio Finanzas y Precios

 **República de Cuba** E 267710
Ministerio de Relaciones Exteriores
DACCRE

CERTIFICO: Que al parecer la firma que antecede del funcionario autorizante de este documento, es auténtica por la semejanza que guarda con la que obra en el registro y con la que el acostumbra a usar en sus actos oficiales.
En fe de lo cual autorizo la presente con mi firma y el sello de este ministerio. Funcionario autorizado para certificar autenticaciones de firmas de documentos para surtir efectos legales en el exterior.

 **Daisy Moreta J.**
HABANA, 12 FEB 2017

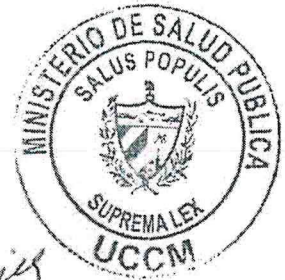
14 FEB 2017



Lic. Juana Yazmin Díaz Barrios, Asesor Jurídico
del Ministerio de Salud Pública, RP 4667. Por la presente:

CERTIFICO: Que la firma del funcionario que antecede
es auténtica por la semejanza que guarda con
la que acostumbra a usar en sus actos oficiales

Dado en la Habana a los 4 días de 2 de 2017



J. Yazmin

BRA

BRA

282668MM

Embaixada do Brasil em Havana

Solicitação nº 730.2.170208-000030

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Daisy Morejón Díaz - Funcionária da DACCRE, do(a) Ministério das Relações Exteriores de Cuba, em/no(a) Havana - Cuba. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Embaixada.

Isento - TEC 730.2

Havana, nove de fevereiro de dois mil e dezessete
(09/02/2017)

EULINA ALMEIDA NEGRY
Vice-Consul

282668MM ATENÇÃO
Se o número no campo
de barras for diferente
esta etiqueta É FALSA.

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

EXENTO
Impuesto sobre documentos
Ley 11.3, Título VI, Artículo 220
Ministerio Finanzas y Precios

MINREX

República de Cuba
Ministerio de Relaciones Exteriores
DACCRE

H 067612

CERTIFICO: Que al parecer la firma que antecede del funcionario autorizante de este documento, es auténtica por la semejanza que guarda con la que obra en el registro y con la que él acostumbra a usar en sus actos oficiales. En fe de lo cual autizo la presente con mi firma y el sello de este ministerio. Funcionario autorizado para certificar autenticaciones de firmas de documentos para surtir efectos legales en el exterior.

06 FEB. 2017

Dado en la Habana a los 6 días de 2 de 2017

MINREX 19367

10m



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **RAMON LUIS CESPEDES FONSECA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **50323** desde **01/04/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 04/07/2024.

Chave de validação **534fe2587c843781796df7e4da81fdbd436768bb**

Emitida eletronicamente via internet em **04/04/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

SAVC
Profissional
de saúde



RAMON LUIS CESPEDES FONSECA

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão

02 Sep 2023

Nome do Centro de Treinamento

CUREM - Cursos de Urgência e Emergência Ltda.

ID do Centro de Treinamento

ZL21168

Cidade e País do Centro de Treinamento

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brazil

Nome do Centro de Treinamento

Renovar até

Sep 2025

Nome do instrutor

Andrei Dos Santos Boeira

ID do instrutor

23075594277

Código eCard

245621222715

Código QR



Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/international>. © 2020 American Heart Association. Todos os direitos reservados. 20-2817 10/20



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **RAMON LUIS CESPEDES FONSECA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **50323** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **cdffaa55ef5a4d971991b47ed432bb94daafb4d7**

Emitida eletronicamente via internet em **05/04/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **RAMON LUIS CESPEDES FONSECA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **50323** conforme períodos abaixo:

Períodos

10/08/2022	a	01/04/2023
01/04/2023	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **fd7fedd242c924d2a04f7d90ef140b4659b88ba7**

Emitida eletronicamente via internet em **04/04/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

*Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu – PR
UBS 24 HORAS PADRE ÍTALO PATENOSTER
Av., Morenitas, 2.145 – Bairro Porto Meira*

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o profissional

RAMON LUIS CESPEDES FONSECA

Prestou serviços na UBS 24 Horas Padre Ítalo Paternoster há mais de 06 (seis meses), através da empresa prestadora de serviços em saúde, Ibarra Serviços Médicos Ltda, como Médico Emergencista, em atendimentos a urgências e emergências.

Foz do Iguaçu, 05 de setembro de 2023.


Elisete de Fátima Becker
Portaria 76.149
Coordenação UBS 24 Horas Padre Ítalo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Emitente:	SMSA / DIAT / UBS 24 HORAS PADRE ITALO	Data: 05/09/2023
Destinatário:	SMSA / DIAT – DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; SMSA / DIAT / SUPERVISOR - DISTRITO SUL; SMSA / DIAT / SETOR ADMINISTRATIVO.	Número: 156/2023
Assunto:	DECLARAÇÕES MÉDICOS EMERGENCISTAS QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UBS 24 HORAS PADRE ÍTALO	

Senhores.

Considerando o Aviso de Licitação - Edital de Chamamento Público nº 32023 /2023, Chamamento Público nº 003/2023, do município de Foz do Iguaçu, que visa a contratação de empresas para a realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde;

Considerando o item 17 - dos documentos relativos aos profissionais médicos e/ou especialistas;

Considerando o sub item 17.4, qualificação Emergencista - Médicos devidamente qualificados com experiência médica comprovada de no mínimo 6 (seis) meses em atendimento a urgências e emergência;

Estamos emitindo Declarações dos profissionais médicos, atuantes na UBS 24 Horas Padre Ítalo Paternoster. há mais de 06(seis) meses, vinculados às empresas prestadoras de serviços, a seguir relacionadas:

- Ibarra Serviços Médicos Ltda;
- Albertina de Araújo Lite Souza Ltda;
- Antonio Joel Rivera Cabrera Eireli;
- IDSA Medical Ltda;
- Noah Serviços Médicos Ltda;
- W M G Foz Clínica Médica Ltda - ME;
- Franz Dicker Castedo Arteaga Ltda;
- Fernandes e Olegini Clínica Médica Ltda;
- Atinmed - Atenção Integral Médica Ltda;
- Robson José Ramos Lima Ltda;
- Rivas Serviços Médicos Ltda;
- Manoel Zanina - Serviços Médicos;
- Vasconcelos Nunes & Cia Ltda - ME.

Atenciosamente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Elisete de Fátima Becker- Coordenação UBS Pe. Ítalo - Portaria 76.149

ANDERSON PEDROSO NUNES - SUPERVISOR DISTRITO SUL

Márcia Batista da Silva - Responsável pela Diretoria de Atenção Primária em Saúde

PROPOSTA DE OFERTA DE SERVIÇOS

DR. CESPEDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.801.775/0001-20, com sede a Rua Sílvio Romero, nº 27, Bairro Jardim Jupira, CEP: 85.865-290, cidade de Foz do Iguaçu - PR, inscrita no Conselho Regional de Medicina CRM-PR nº 18077, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, vem, apresentar ao gestor municipal da saúde, proposta de oferta de serviços, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024, que tem por objeto a contratação de empresas para a realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, conforme anexo I, deste edital.

Local de atendimento	Especialidade	Profissional	CRM	Quant. Mensal
Unidade 24h Padre Ítalo Paternoster	Emergencista	Ramon Luis Cespedes Fonseca	50323	135
UPA Municipal Dr. Walter Cavalcanti Barbosa	Emergencista	Ramon Luis Cespedes Fonseca	50323	135

Foz do Iguaçu (PR), 09 de abril de 2024

DR. CESPEDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Ramon Luis Cespedes Fonseca
CPF: 084.166.581-88
Representante legal



Documento assinado digitalmente
RAMON LUIS CESPEDES FONSECA
Data: 09/04/2024 17:42:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>